

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 017 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 01 de março de 2023.

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

#### PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS - VICE-PREFEITO

#### PODER LEGISLATIVO - VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

#### 1 - GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 020/2023 GP
- Portaria Nº 021/2023 GP

## 2 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

 Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços Temporários - Nº 041/2023/CPST



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023





Edição Nº. 017 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 01 de março de 2023.

## **GABINETE DO PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 020/2023-GP

Dispõe acerca da exoneração da ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio ao Idoso do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a senhora GABRIELLA INGLETHI DE OLIVEIRA BARRETO, portadora do CPF: \*\*\*.309.474-\*\*, do Cargo em comissão de Chefe do Serviço de Programas de Apoio ao Idoso, do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 28 de fevereiro de 2023.

#### LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 021/2023-GP

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço do Programa Bolsa Família do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO FHEDERICO DIOGENES DE SOUSA, portador do CPF: \*\*\*.383.454-\*\*, do Cargo em comissão de Chefe do Serviço do Programa Bolsa Família do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 28 de fevereiro de 2023.

#### LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

### SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - Nº 041/2023/CPST

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

E DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA, que trata da rescisão contratual, podendo ser extinto, sem direito a indenização, nos seguintes casos: I - Pelo término do prazo contratual; II - Por iniciativa do contratado; III - Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato; e IV - Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

#### RESOLVE RESCINDIR POR INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

O contrato de trabalho de serviços temporários da Senhora **MYLLENE MYRIAM GOMES DA SILVEIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.903.554-\*\*, Orientador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, firmado em 02 de janeiro de 2023 e com previsão de término em 31 de dezembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

São Francisço 967/202

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA

	Edição Nº. 017 – São Francisco do Oeste/RN, Quarta-Feira – 01 de março de 2023.
etermina a Secreta:	ria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos a adoção de medidas necessárias para o
umprimento deste Te	ermo de Rescisão.
presente termo de l	Rescisão entra em vigor na data de <b>28 de fevereiro de 2023</b> , revogadas as disposições em contrário.
ão Francisco do Oest	te/RN, 28 de fevereiro de 2023.
<b>USIMAR PORFIRIO</b> refeito Municipal	DA SILVA
	ESPAÇO NÃO UTILIZADO
	ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 017 de 01 de março de 2023 com 02 págs.